

**Id:0047CDCEB33DB1F2**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro  
CNPJ: 06.554.851/0001-62  
Palmeiras – Piauí

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo:** nº. 087/2021  
**Processo Administrativo:** nº 075/2021  
**Procedimento Licitatório:** nº. 033/2021.  
**Modalidade:** Dispensa  
**Fundamentação Jurídica:** artigo 24, II da lei 8666/93.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE SONAR DOPPLER FETAL DE BATIMENTO CARDIACO FETAL E ELETROCARDIOGRAFO ECG 12 CANAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS – PI  
**Contratante:** Município de Palmeiras– PI.  
**Contrato:** 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 21.348.798/0001-37  
**Valor Global:** R\$ 14.477,61 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos)  
**Recursos:** Próprios e outros.  
**Data da assinatura:** 09 de novembro de 2021.  
**Vigência:** 31 de dezembro de 2021 ou até a entrega total do item.

**Id:167C25548BDDBOAF**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
CNPJ: 06.554.950/0001-44  
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0405/2021, REFERENTE A LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO HPP CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-PI.**

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI, por intermédio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE, situada na Praça Juscelino Kubitschek, S/N, Centro, Várzea Grande-PI, inscrito no CNPJ nº 01.758.151/0001-76, representado pelo Exm. Srª Ana Alice Moreira Pinto, portadora do CPF nº 396.399.083-04 e RG nº 790.311 SSP-PI.

**CONTRATADA:** J & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.653.788/0001-17, com sede na Avenida Cândido Meneses, 1117, Centro, Brasileira-PI, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Francisco Wilson Amaral Aguiar, portador do CPF nº 217.706.113-04.

Celebram o presente termo aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01.0405/2021, referente ao Convite nº 001/2021, que visa à Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma no HPP Cícero Ribeiro de Almeida, no município de Várzea Grande-PI. O referido contrato passa a ter validade por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura deste termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Várzea Grande - PI, 27 de outubro de 2021.

Ana Alice Moreira Pinto  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE VÁRZEA GRANDE-PI

Francisco Wilson Amaral Aguiar  
J & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 29.653.788/0001-17

\*RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PUBLICADO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021 • EDIÇÃO IVCDXLIII

**Id:030E58BF6E51B094**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
CNPJ: 06.554.950/0001-44  
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

**Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do Primeiro Termo Aditivo constante no Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologados e os seus objetos adjudicados, ao interessado que apresentou proposta com o menor preço e melhores condições para a Administração;

**Considerando**, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União -, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica **convalidado** os atos relativos aos contratos cujo os extratos constans do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Várzea Grande - PI, 08 de novembro de 2021.

Robert Eudes Nune de Sousa Segundo  
Prefeito Municipal de Várzea Grande-PI

**Anexo Único**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE A LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-PI E A EMPRESA J J DE SOUSA BASÍLIO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS – ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado do PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.554.950/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo, doravante denominada CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa J J DE SOUSA BASÍLIO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS – ME (CONSTRUTORA JB), CNPJ: 17.879.061/0001-73 estabelecida na Rua Protestato Lopes de Melo, 566, neste ato representado por Joaquim José de Sousa Basílio, CPF nº 221.685.082-91, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato referente à Carta Convite 002/2019, o qual visa a prestação dos serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias e domiciliares.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 17 de agosto de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Várzea Grande (PI), 08 de janeiro de 2021.

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo  
PREFEITO MUNICIPAL

Joaquim José de Sousa Basílio  
J J DE SOUSA BASÍLIO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS – ME (CONSTRUTORA JB)

**Id:0E2884825AA1B0BD**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI**  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI  
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação  
Processo Administrativo nº 071/2021  
Pregão Presencial Nº 020/2021

**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Várzea Branca – PI, comunica a abertura de licitação pública, que vai regrada pela lei, 10.520/02, e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, na modalidade de **Pregão Presencial**, cujo objeto é **Aquisição de Peças para veículos leves e pesados, próprios e alugados, da Prefeitura de Várzea Branca e suas secretarias, de acordo com o Termo de Referência que acompanha o Edital**, com a abertura fixada para o dia **23 de novembro de 2021 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Branca – PI. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal e no endereço [tce.pi.gov.br/licitações](http://tce.pi.gov.br/licitações).

Várzea Branca - PI, 09 de novembro de 2021.

RODRIGO CASTRO SILVA  
Pregoeiro